



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
CAMPEONATO NASCAR BRASIL SPRINT RACE
ADENDO 01 AO REGULAMENTO DESPORTIVO 2023

Artigo 5: Inscrições

5.1 - O *NASCAR BRASIL SPRINT RACE* é reservado para pilotos que possuam Cédula Desportiva expedida pela CBA, com a graduação de PGC “B” ou PGC “A”, para o ano de 2023, específicas para a modalidade, e pilotos de outros países com sua documentação Internacional de 2023, reconhecida pela CBA.

5.2 – É permitido inscrição para categoria **AM**, pilotos ou duplas com 27 anos ou mais, pilotos convidados pelo promotor não intencionado a participar do campeonato, pilotos acima de 26 anos com passagem pelo Kartismo nacional sem terem títulos nas categorias graduados ou shifter graduados.

Para inscrição na categoria **PROAM**, piloto ou duplas carteira PGC-B, pilotos com título na Sprint Race (GP ou AM), pilotos acima de 27 anos detentores de títulos nacionais em categoria de turismo, acima de 62 anos e duplas sendo um piloto PRO com outro AM.

Para inscrição na categoria **PRO**, pilotos profissionais, pilotos provenientes do kart com títulos nacionais nas categorias graduados e shifter graduados, e piloto com até 61 anos.

Artigo 9: Treinos Livres

9.1 - Sexta ou Sábado – será com 2 (dois) períodos de 40 ou 45 minutos, com no máximo 18 voltas, cada período, sendo passíveis de penalização por eventual não cumprimento, em que a penalização será a seguinte:

Para o Treino Oficial 1, o Piloto que realizar voltas a mais do que as permitidas, será penalizado com o dobro das voltas dadas no Treino seguinte;

Para o Treino Oficial 2, o Piloto que realizar voltas a mais do que as permitidas, será penalizado com a perda da melhor volta do Classificatório;

Parágrafo único: Eventualmente inclusão de treino EXTRA para pilotos AM e PROAM;

9.2 – Obrigatoriamente, logo no primeiro treino livre oficial, por determinação da equipe técnica, que todos os pilotos devem passar duas voltas por dentro dos boxes, sendo passíveis de penalização por eventual não cumprimento, em que a penalização será a perda de 10 (dez) minutos no segundo treino livre oficial.

10.8 – O prazo limite para inscrição, é até o treino classificatório da etapa em questão.

12.6 – Manobra de Zerinho

Fica PROIBIDO dar “zerinho” com o carro, sob pena de ser penalizado com a exclusão da prova.



14.1 - A largada será lançada. Os carros deverão alinhar nos boxes à 45°, de acordo com suas posições pré-estipulada. Será dado uma ou duas voltas de apresentação, a critério do Diretor de Provas com o SAFETY CAR à frente. Ao final da volta os veículos deverão estar alinhados em duas filas indianas paralelas para procedimento de largada, a critério do Diretor de Prova. A largada deverá ser feita pelo piloto utilizando a 2ª marcha.

Artigo 15: Briefing

Briefing é uma reunião oficial comandada pelo diretor de prova, com a participação dos comissários desportivos, obrigatória para os pilotos, destinada a serem transmitidas informações quanto aos procedimentos que serão adotados exclusivamente à prova em questão.

15.1 - A ausência não justificada e não aceita pelos comissários desportivos acarretará ao faltoso a penalização prevista no CDA.

25.2 – A pesagem dos pilotos é obrigatória toda vez que convocada oficialmente na programação das etapas, utilizando toda sua indumentária, como capacete, hans, macacão, luvas e sapatilhas.

27.3 – As infrações desportivas cometidas em pista, nas últimas três voltas da Prova, só poderão ter suas sanções / penalizações pagas na próxima etapa, e se esta situação ocorrer, a penalização será de acordo com o entendimento e critérios, desportiva e/ou pecuniária, dos Comissários Desportivos.

Artigo 29: GT ATTACK

É proibido utilizar o GT ATTACK na **LARGADA e nas RELARGADAS**.

O piloto que desrespeitar esta regra será penalizado em tempo, com o acréscimo de 20 (vinte) segundos ao seu tempo final total da Prova.

A verificação será realizada ao final de cada prova pela Equipe Técnica TM7 Competições que informará por escrito aos comissários técnicos da etapa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2023

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br